

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
EDITAL 02/2024

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO
FERREIRA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE 01 MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, publica a relação dos candidatos com inscrições **DEFERIDAS**.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2024, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prado Ferreira, tiveram a inscrição DEFERIDA pela COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL os seguintes cidadãos inscritos:

Nº	NOME	CPF
05	DAIANE DE SOUZA DE CAMPOS	065.396.049-20
10	ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	038.331.389-98
07	EVANILDE GONZALES ZANOTTO DOS SANTOS	985.243.139-00
06	FLAVIANI FERNANDES DA SILVA GODÓI	059.800.249-99
09	JAQUELINE DE OLIVEIRA	011.821.409-80
02	JULIANA DA SILVA LIMEIRA MORAIS	085.453.519-50
04	LÉIA DA SILVA	123.940.319-48
01	RENATA CANDIDA PRIMO	062.080.229-40
08	THAINÁ STEFANI ROSA SIMÃO	115.790.629-03
03	VALDINÉIA ARIANE BARBOSA SARMENTO	079.836.159-06

II – O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá apresentar recurso para a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL no prazo de 02 dias da presente publicação, para apresentar sua defesa, instruída com as provas que tiver, devendo ser entregue na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, à Rua Bahia, nº 461, nesta cidade, das às 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas.

III - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

Prado Ferreira, 09 de setembro de 2024.

WILSON HERBER FILHO

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:B2422743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2024. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>